



EDITAL 41/2022

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E CIDADANIA SUBDIVISÃO DE GEOPARQUES

CHAMADA PÚBLICA – SELEÇÃO DE BOLSISTA

A Pró-Reitoria de Extensão torna pública a abertura de inscrições para seleção de bolsistas de **Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal de Santa Maria**, para atuar junto ao Geoparque Quarta Colônia Aspirante UNESCO (GQC), de acordo com a Resolução 01/2013, e conforme especificações dos itens 4 e 5.1 deste Edital.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	15/06/2022
Inscrição das/os candidatas/os	15/06/2022 a 27/06/2022
Seleção das/os candidatas/os	28/06/2022
Divulgação resultado preliminar	28/06/2022
Período de Recursos contra resultado preliminar	29/06/2022
Análise Recursos	30/06/2022
Divulgação do Resultado Final	30/06/2022
Início da Vigência da Bolsa	01/07/2022

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas pelas/os acadêmicas/os conforme cronograma (item 1), através do e-mail: geoparquequartacolonia.pre@ufsm.br.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Análise dos documentos. A/O candidata/o deverá enviar os seguintes documentos por e-mail (geoparquequartacolonia.pre@ufsm.br) conforme o período de inscrições estabelecido no item 1.

3.1.1.1 Comprovante de Matrícula no 1º semestre letivo de 2022 (até 1 ponto).

3.1.1.2 Currículo Lattes (em pdf) (até 1 pontos);

3.1.1.3 Ficha de Inscrição de Bolsista (Anexo I) com horários disponíveis para a atuação no projeto, correspondentes a 20 horas semanais (até 1 ponto).

3.1.1.4 Portfólio (até 5 pontos).

3.1.2 Carta de Intenção (na qual será avaliado se os conhecimentos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto) (até 2 pontos).

3.2 Serão aprovados as/os candidatas/os que obtiverem nota final igual ou superior a 7, respeitando o limite máximo de 10. As/Os demais candidatas/os serão consideradas/os reprovadas/os.

3.2.1 As/Os candidatas/os aprovadas/os serão classificadas/os na ordem decrescente das notas finais obtidas.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta Reais) mensais, terá duração de até 6 (seis) meses, a partir de 01/07/2022, podendo ser prorrogada ou suspensa, conforme necessidade da Pró-Reitoria de Extensão.

Nº. Vagas	Área de Conhecimento	Pré-requisitos	Atividades da/o bolsista
1	Comunicação	<ul style="list-style-type: none">• Ser aluna/o matriculada/o no Curso de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal de Santa Maria, até o período final de vigência da bolsa.• Ter disponibilidade de 20 horas semanais;• Não receber outra bolsa (exceto bolsa de benefício socioeconômico);• Ter experiência em projetos anteriores de pesquisa ou extensão.	<ul style="list-style-type: none">• Dar suporte às atividades de comunicação do GQC.• Fazer levantamento fotográfico dos atrativos turísticos e dos geoprodutos/parceiros/amigos do GQC.• Criar/produzir materiais de divulgação do GQC, assim como dos geoprodutos/parceiros/amigos do Geoparque Quarta Colônia.• Elaborar materiais/cards para redes sociais do GQC.• Atuar como social media das redes sociais do GQC.• Participar e colaborar na organização de reuniões, audiências públicas e workshops;

5. DA/DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos da/o estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculada/o no Curso de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal de Santa Maria , conforme pré-requisitos descritos no item 4 desse Edital;

5.1.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.3 Possuir **conta corrente pessoal**. Não será permitida conta poupança, conta conjunta ou Conta Fácil da Caixa Econômica Federal.

5.1.4 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.5 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes na área de atuação da bolsa (item 04), em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades sendo, pelo menos, 8h presenciais junto ao

Escritório do Geoparque Quarta Colônia, cito a Rua Maximiliano Vizzoto, 598, São João do Polêsine/RS, podendo ser às terças ou quintas-feira quando há transporte da UFSM até o Escritório.

5.1.6 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.2 São obrigações da/o bolsista:

5.2.1 Apresentar os resultados dos trabalhos solicitados ao final de cada mês até o findar da vigência de sua bolsa.

5.2.1.1 O não atendimento ao item 5.2.1 implicará no cancelamento da bolsa.

5.2.3 Apresentar relatório final das atividades ao término da vigência da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os Resultados Preliminar e Final serão divulgados conforme cronograma (item 1) no site da Pró-Reitoria de Extensão (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/pre/>).

6.2 As/Os candidatas/os serão classificadas/os na ordem decrescente das notas finais obtidas.

6.3 Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Maior nota no item 3.1.1.4 deste Edital;

7. DOS RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR

7.1 Os recursos deverão ser encaminhados, com justificativa, ao e-mail geoparquequartacolonia.pre@ufsm.br, no prazo previsto no item “1- CRONOGRAMA” desse Edital.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Desenvolvimento Regional e Cidadania da PRE.

Santa Maria, 15 de junho de 2022.

Jaciele Carine Vidor Sell – Coordenadora de Desenvolvimento Regional e Cidadania - PRE/UFSM

Flavi Ferreira Lisboa Filho – Pró-Reitor de Extensão - PRE/UFSM

NUP: 23081.064013/2022-73
Homologação de edital
010 - Organização e Funcionamento

Prioridade: Normal

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Minuta de edital (010)	Edital 41_2022 - Chamada Bolsista Comunicação.pdf

Assinaturas

15/06/2022 13:41:37

JACIELE CARINE VIDOR SELL (Técnico em Assuntos Educacionais)
01.07.05.00.0.0 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E CIDADANIA - CODERC-PRE

15/06/2022 15:07:13

FLAVI FERREIRA LISBOA FILHO (Pró-Reitor(a))
01.07.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PRE

Código Verificador: 1538093

Código CRC: da5aefaf8

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

